



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.088, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre alteração da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/20, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social João Marchesi."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 14/2025 – GS/SESAU, para alteração do Decreto Municipal nº 2.034, de 11 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2020, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social João Marchesi, instituída pelo Decreto nº 1.546, de 26 de outubro de 2021, passando a ser composta dos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Valéria Cristiane Rosa e Silva
Suplente: Fábio De Souza Cabral

II – Representante da Organização Social João Marchesi:

Titular: Mário Cezar de Souza
Suplente: Natalia do Nascimento Sessenta Martins

III – Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Luis Carlos Gonçalves
Suplente: Marcelo Pedro

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação de que trata o *caput* poderá requisitar assessoria externa especializada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 2.034, de 11 de outubro de 2024.

Caraguatatuba, 13 de janeiro de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


MARCELO PAIVA DE MEDEIROS
Chefe de Gabinete

PUBLICADO EM 15/01/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1493


CONFERIDO